DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2
Dispensas - Aviso de Abertura 3
Vigilância Sanitária 5
Despachos 5

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Resoluções 5

SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente 6
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

"Processo Licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 06/2025"
HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133 de 01-04-2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 06/2025, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE CARNES BRANCAS, VERMELHAS E EMBUTIDOS",** com as empresas: CCF NUTRI EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 22.516.278/0001-59, no valor de R$ 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos reais); FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 58.302.506/0001-35, no valor de R$ 589.725,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais); GALDIOLI COMÉRCIO DE FRIOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.401.372/0001-55, no valor de R$ 105.264,00 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.° 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Após o envio pelo Departamento de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, ficam as empresas acima devidamente convocadas para em até 03 (três) dias úteis assinarem seus respectivos contratos, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 06/2025.

Publica-se.

Buritama – SP, 14 de abril de 2025.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito

.....

Extrato

GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA
TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO N° 151/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 44/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA
CONTRATADA: INOVA SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA- EPP
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA IP, CONTRATAÇÃO DE DDG 0800, ESTRUTURA DE COMUNICAÇÕES UNIFICADAS E PABX EM NUVEM PARA USO DAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPÍO DE BURITAMA-SP, A SER EXECUTADA DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE CONTRATO E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2023 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - PEDIDO N°. 963/2023".

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR
DO VALOR: COM FUNDAMENTO NA CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREÇO, TODAS DO CONTRATO CELEBRADO, AS PARTES CONTRATANTES ATRIBUEM AO PRESENTE ADITAMENTO, PARA EFEITOS DE DIREITO, O AUMENTO DO VALOR CONTRATUAL NO IMPORTE DE 18,37% (DEZOITO VÍRGULA TRINTA E SETE) POR CENTO, CONSUBSTANCIADO NO VALOR DE R$ 2.951,50 (DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) MENSAIS. O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO SERÁ DE R$ 12.494,68 (DOZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), ENCERRANDO O PRAZO DA CONTRATAÇÃO EM 07 DE AGOSTO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO
VALOR: R$ 12.494,68
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, ALÍNEA "B" DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993
ASSINATURA: 28/03/2025.

.....

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP
CONTRATO Nº 20/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA
CONTRATADA: ACS AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA CONTÁBIL-FINANCEIRO PARA ATUAR COM O DEPARTAMENTO DO PLANEJAMENTO, AUDITORIA, AVALIAÇÃO E CONTROLE (DPAAC) DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 58.500,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, PRORROGÁVEL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106 E 107, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021
ASSINATURA: 07/04/2025

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP
CONTRATO Nº 22/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: JOSE RENATO PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS EM MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ALÉM DE OUTROS PEDIDOS QUE ENVOLVAM O DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106 E 107, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

ASSINATURA: 08/04/2025

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1 O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, situado na Avenida Frei Marcelo Manília n°. 700, bairro Centro, no Município de Buritama, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço por item), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos do § 3º inciso do mesmo artigo da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto nº. 4.915, de 8 de janeiro de 2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE DANÇA PARA MINISTRAR AULAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER.

1.2. REPARTIÇÕES/SETORES INTERESSADOS: **Departamento Municipal de Esporte e Lazer,** em atendimento às necessidades do Governo do Município de Buritama.

1.3. As propostas adicionais serão aceitas até às 23h59 do dia **22 de abril de 2025**, que poderão ser enviadas através do e-mail: **licitacao1@buritama.sp.gov.br**, ou IN LOCO, até às 17h do dia **22 de abril de 2025** no Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, localizada na Rua Maria Florinda, 1463, Centro, na cidade de Buritama/SP.

1.4. As demais informações referentes ao procedimento de dispensa, poderão ser obtidos junto aos endereços eletrônicos http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinBuritama.jsp e https://www.gov.br/pncp/pt-br ou pessoalmente junto ao Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos.

1.5. Integram este Aviso de Dispensa, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

1.5.1. Anexo I – Termo de Referência

Buritama, SP, 14 de abril de 2025.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

PREFEITO

.....

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ. 44.435.121/0001-31

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1 O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, situado na Avenida Frei Marcelo Manília n°. 700, bairro Centro, no Município de Buritama, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço por item), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos do § 3º inciso do mesmo artigo da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto nº. 4.915, de 8 de janeiro de 2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE MUAY THAI PARA MINISTRAR AULAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER.

1.2. REPARTIÇÕES/SETORES INTERESSADOS: **Departamento Municipal de Esporte e Lazer,** em atendimento às necessidades do Governo do Município de Buritama.

1.3. As propostas adicionais serão aceitas até às 23h59 do dia **22 de abril de 2025**, que poderão ser enviadas através do e-mail: **licitacao1@buritama.sp.gov.br**, ou IN LOCO, até às 17h do dia **22 de abril de 2025** no Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, localizada na Rua Maria Florinda, 1463, Centro, na cidade de Buritama/SP.

1.4. As demais informações referentes ao procedimento de dispensa, poderão ser obtidos junto aos endereços eletrônicos http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinBuritama.jsp e https://www.gov.br/pncp/pt-br ou pessoalmente junto ao Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos.

1.5. Integram este Aviso de Dispensa, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

1.5.1. Anexo I – Termo de Referência

Buritama, SP, 14 de abril de 2025.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO

Avenida Frei Marcelo Manilia, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1287

Vigilância Sanitária

Despachos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 087/25 BTA Data de Protocolo: 02/04/2025 CEVS: 350810801-471-000034-1-7 Data de Validade: 14/04/2026 Razão Social: MARIA CELIA GOTTARDO VERDECKIM & VERDECKIM Nome Fantasia: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA CNPJ/CPF: 02.958.731/0001-70 Endereço: Avenida Frei Marcelo Manilia, 1219 – CENTRO- Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP - Resp. Legal: Maria Celia Gottardo Verdeckim CPF: 247.608.568-54

O Diretor Adjunto da Saúde Responsável pela DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) a Renovação de Licença de Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BURITAMA, Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca – Diretor Adjunta da Saúde - Buritama – S.P.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 15 DE ABRIL DE 2025

"Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritama, instituído pela Resolução nº 02/2009, e dá outras providências".

Eu, **ANTONIO CARLOS DE FREITAS**, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritama **APROVOU** e eu **PROMULGO** e **SANCIONO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - O artigo 76 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritama passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido pelos incisos VI e VII:

"Art. 76. As Comissões Permanentes são sete, composta cada uma de três membros, com as seguintes denominações:

"[...]

VI - Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente.

VII - Comissão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º - A alínea "a" do inciso IV do artigo 78 do Regimento interno da Câmara Municipal de Buritama, que dispõe sobre as atribuições da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) examinar e emitir parecer sobre os processos referentes à educação, ensino e artes, ao patrimônio histórico, artístico e cultural, aos esportes, às atividades de lazer, à higiene, à saúde pública e assistência social, em especial sobre":

Art. 3º - Ficam criados os incisos VI e VII no artigo 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritama, dispondo sobre as atribuições da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente e da Comissão de Tecnologia da Informação e Comunicação:

VI - da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente:

a) examinar e emitir parecer sobre todas as proposições e matérias que envolvam planejamento urbano, políticas ambientais, e uso dos recursos naturais do município;

b) promover estudos, pesquisas e investigações sobre questões urbanísticas e ambientais que afetem o município;

c) iniciar proposições legislativas que busquem a melhoria e a sustentabilidade das políticas urbanas e de meio ambiente;

d) realizar audiências públicas para discutir com a comunidade e especialistas as questões de desenvolvimento urbano e conservação ambiental;

e) fiscalizar os atos do Executivo e das entidades da administração indireta relacionados à urbanização e ao meio ambiente, garantindo a conformidade com a legislação vigente;

f) solicitar informações ao executivo e a outros órgãos municipais sobre a implementação de políticas e projetos urbanos e ambientais;

g) acompanhar e opinar sobre a regulamentação municipal que impacte diretamente a política urbana e o meio ambiente, assegurando sua adequação e efetividade.

VII - da Comissão de Tecnologia da Informação e Comunicação:

a) examinar e emitir parecer sobre proposições que envolvam a implementação e manutenção de tecnologias da informação e comunicação dentro da administração pública municipal direta e indireta;

b) promover estudos e pesquisas sobre a segurança dos dados municipais e propor medidas para proteção dessas informações;

c) iniciar proposições legislativas relacionadas à tecnologia que visem à otimização dos recursos tecnológicos e à modernização dos serviços públicos;

d) realizar audiências públicas para discutir políticas de tecnologia da informação com a comunidade e stakeholders relevantes;

e) fiscalizar e acompanhar a execução de políticas

públicas que envolvam tecnologia da informação, assegurando a transparência e a eficácia na prestação dos serviços públicos;

f) solicitar informações ao executivo sobre projetos e iniciativas de tecnologia, verificando a adequação às normas e à legislação vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador José Otávio de Freitas, aos **QUINZE** dias do mês de **ABRIL** de dois mil e vinte e cinco (2025), 107 anos da Fundação de Buritama e 76 anos de Sua Emancipação Política.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO

.....

SAAEMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2025.

OBJETO: registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de levantamento, recuperação (pesca) e instalação de bombas submersas em diversos poços artesianos do SAAEMB

EMPRESAS REGISTRADAS:

Item	A & R ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ 17.509.745/0001-83, AV. 9 DE JULHO, 2194, NOVO JARDIM STABILE, 16204-050 BIRIGUI-SP, 18-3634-4255, cidoassistencia@gmail.com Descrição do Serviço	Un	Quant	Valor Unitário R$	Valor Total R$
LOTE 1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – LEVANTAMENTO DE BOMBA SUBMERSA	SRV	24	1.600,00	38.400,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - RECUPERAÇAO (PESCA) DE BOMBA SUBMERSA DE POÇO SEMI ARTESIANO	SRV	12	1.600,00	19.200,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA	SRV	24	1.550,00	37.200,00
					94.800,00

VIGÊNCIA: 12 Meses, contados a partir da data da publicação.

ASSINATURA: 14/04/2025.

INFORMAÇÕES: A Ata de Registro de Preços poderá ser adquirida gratuitamente na Sede do SAAEMB ou através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail licitacao@saaemb.sp.gov.br

.....